

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta e um de outubro de dois mil e treze,  
2 reuniram-se na E. E. "Dr. Flaminio Lessa" sito à Rua Tamandaré nº. 145, Centro, os  
3 membros deste Conselho com a presença de vinte membros, sendo dezessete  
4 titulares e três suplentes. Dando início aos trabalhos, a Presidente Sra. Nilce  
5 Monteiro Sanches da Silva abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em  
6 seguida passou-se a instalação da mesa coordenadora convidou o Secretário  
7 Municipal de Saúde Dr. Edison Riccomi e a SubSecretária Sra. Maria Gorete  
8 Gonçalves Niitsu Brígido, para compor a mesa, e convidou o Conselheiro Sr. Adilson  
9 Lopes dos Santos para secretariar os trabalhos. Com a palavra o Secretário Sr.  
10 Adilson Lopes dos Santos, informa os dados do expediente, e faz a leitura da Ata de  
11 nº 280, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Após a leitura, a  
12 mesma foi colocada em votação, pela Presidência se todos estavam de acordo ou  
13 desejavam fazer alguma ressalva. O Conselheiro Sr. Marcos Antonio da Silva Ramos,  
14 ressalva a linha 121 (cento e vinte e um), e 122 (cento e vinte e dois) que está escrito  
15 "Tivemos que parar as reformas, devido ao pessoal do exercito", e que seja retirado  
16 o termo "ao pessoal" substituindo-o por "a vistoria", que se fica à frase "Tivemos que  
17 parar as reformas, devido à vistoria do exercito" . A Subsecretária Sra. Maria  
18 Gorete Gonçalves Niitsu Brígido, ressalva que na linha 142 (cento e quarenta e dois),  
19 seja trocado a palavra "direcionamento" para "dimensionamento", e na linha 149  
20 (cento e quarenta e nove) que corrigisse a frase "Os funcionários, novos que estão  
21 entrando, são técnicos de enfermagem PSF, são especificamente para o Pronto  
22 Socorro, eles vieram também para regularizar essa situação, no Pronto Socorro,  
23 existem funcionários que são de outras áreas, e estão trabalhando lá, isso se chama  
24 desvio de função" e substituísse por "Os funcionários, novos que estão entrando, são  
25 técnicos de enfermagem de PSF, assim sendo os técnicos que não são de PSF,  
26 deverão ser substituídos nas unidades, para regularizar a situação de falta de  
27 técnicos do PS, essa conduta regularizara os desvios de função". Não tendo mais  
28 nenhuma ressalva, foi colocada a Ata em votação sendo aprovada por todos (as)  
29 Conselheiros (as) presentes. Dando seguimento sem o informes da Presidência, com a  
30 palavra o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Edison Riccomi informa que no mês de  
31 Outubro iniciou-se uma nova experiência na administração do Pronto Socorro  
32 Municipal com participação do Hospital Frei Galvão. Foi feito um contrato com o  
33 Hospital Frei Galvão para nos auxiliar na administração do Pronto Socorro Municipal.  
34 Diz que nesse setor da administração do PS estão encontrando grandes dificuldades,  
35 durante esse ano de 2013 (dois mil e treze) e infelizmente a Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

36 não esta tendo condições de administrar os problemas existentes, por isso a busca  
37 por pessoas com experiência para realizar esse tipo de serviço para que haja  
38 melhora. Realizaram portanto um contrato com o Hospital Frei Galvão, durante 90  
39 (noventa) dias, para servir como experiência, para saber se ira dar certo ou não,  
40 sendo que inicialmente essa experiência vem sendo bastante satisfatória, apesar do  
41 PS estar apenas há 20 (vinte) dias com a administração do Hospital Frei Galvão. E  
42 que essa administração não se relaciona com a Santa Casa de Misericórdia, só a  
43 administração local dentro do Pronto Socorro Municipal visando à melhoria do  
44 atendimento. O Secretário de Saúde Dr. Edson Riccomi fala que para se ter uma  
45 idéia de como está a situação atual da nova administração do Pronto Socorro, o  
46 Hospital Frei Galvão disponibilizou algumas macas novas para o PS, e que algumas  
47 dessas macas suportam até 200 (duzentos) quilos, para os pacientes com obesidade  
48 mórbida, e diz também que por uma coincidência infeliz, tiveram que utilizar essa  
49 maca, pois havia uma senhora com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta)  
50 quilos, e que veio a falecer no Pronto Socorro. O Hospital Frei Galvão junto com a  
51 Prefeitura está disponibilizando a compra de novos equipamentos, como respiradores,  
52 e outros aparelhos a serem utilizados em pacientes na UTI, pois todos sabem que  
53 dentro do Pronto Socorro, existem 2 (dois) leitos para tratamentos intensivos para  
54 pacientes graves pois sempre que algum paciente precisa de vaga não há vaga em  
55 nenhum local então acabamos mantendo esse paciente no PS na espera. Está havendo  
56 uma licitação para compra desses equipamentos novos e estará sendo liberado  
57 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para compra destes equipamentos. O  
58 Secretário de Saúde Dr. Edison Riccomi, diz que inicialmente por estar em um tempo  
59 de experiência da administração do PS pelo Hospital Frei Galvão, não irão construir  
60 uma planilha, mas nos iremos observar se ira dar certo, até o final do ano, para  
61 sabermos se vai, disponibilizar o contrato o repasse de verbas especifico para essa  
62 parceria. Inicialmente esse contrato é sem custo, durante esse período de  
63 experiência. O Secretário de Saúde Dr. Edison Riccomi diz, que tiveram uma reunião,  
64 nesse mês de Outubro, junto com a Promotoria Pública de São Paulo, e mais uma vez  
65 a Promotoria surgiu com denúncias feitas pela Vigilância Sanitária do Estado, visando  
66 à interdição e o fechamento do Pronto Socorro de Guaratinguetá. O que ocorria  
67 nessa vistorias é que em cada dia que vinha um funcionário do Estado diferente para  
68 realizar a vistoria. Então o funcionário, que vem fazer a vistoria, nos orienta a fazer  
69 uma reforma em uma determinada sala, realizamos essa reforma dessa sala, quando a  
70 vigilância volta para verificar vem um funcionário diferente e logo já aponta outra

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

71 irregularidade em algum outro determinado local. Está sendo péssimo, administrar  
72 essa situação. Nós junto com a Promotoria, a Câmara Municipal, a Santa Casa de  
73 Guaratinguetá, e a Regional de Taubaté, realizamos uma reunião bastante produtiva,  
74 com 3 (três) promotores públicos. E diz que montaram um esquema com participação  
75 bastante importante da Subsecretária Sra. Maria Gorete Gonçalves Niitsu Brígido ,  
76 que realizou a vistoria junto com a Vigilância Sanitária de Guaratinguetá, e  
77 mostraram as contradições, em que o governo do estado vem fazendo em relação ao  
78 Pronto Socorro. Coloca que conseguiram um acordo, com a Promotoria, de reforma e  
79 ampliação do Pronto Socorro de Guaratinguetá, que a Santa Casa de Misericórdia  
80 cedeu um espaço bastante importante, pois na entrada das ambulâncias no Pronto  
81 Socorro, existe um galpão velho de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros  
82 quadrados, e esse espaço foi cedido pra que possamos fazer um projeto de reforma  
83 e ampliação do Pronto Socorro, visando acabar com todos esses problemas. A Câmara  
84 Municipal, através do seu Presidente Dr. Marcelo Meirelles, vai nos disponibilizar,  
85 uma parte do dinheiro que irá sobrar da Câmara Municipal, cerca de R\$ 2.000.000,00  
86 (dois milhões), pois irão sugerir ao Prefeito que parte desse dinheiro seja  
87 direcionado a reforma do Pronto Socorro. E a parceria em que a Santa Casa tem nos  
88 dado em relação ao todo suporte de internação de paciente, suporte de infra-  
89 estrutura em volta do Pronto Socorro e juntamente com a parceria com o Hospital  
90 Frei Galvão iremos fazer um Pronto Socorro bonito e bastante funcional que é o  
91 principal e esperamos que esteja pronto nos próximos seis meses. Coloca ainda que  
92 na reunião passada foi feita citação sobre o Centro de Saúde e que gostaria de  
93 informar que a reforma já está pronta, só que o Governo de Estado, não acha o  
94 documento de cessão do Centro de Saúde para o município, que foi realizado no ano  
95 de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), e o Governo do estado quer um documento  
96 que reveja essa cessão para poder mandar a Caixa econômica federal liberar o uso do  
97 prédio. Diz ainda que toda reforma já foi feita e tiveram que buscar bastantes  
98 recursos, foram 02 (dois) anos de espera, e agora que está tudo pronto, não podem  
99 usar, devido a esse fato. E diz, que agora terão de esperar o Governo do estado dar  
100 um aval para poder usar o Centro de Saúde. Coloca também sobre o funcionamento do  
101 laboratório que prestava serviços dentro do município de Guaratinguetá através do  
102 Laboratório Medico Vital Brasil e depois de muitas discussões o que o próprio tem a  
103 dizer, é que o prestador de serviços atual é o Hospital Frei Galvão que é a única  
104 entidade filantrópica que poderia ter sido repassado esse contrato sem licitação e  
105 que isso inclusive já foi realizado, os serviços não foram parados se quer um dia, os

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

106 atendimentos estão sendo feitos dos mesmos modos, sem prejuízo a população e a  
107 qualidade dos exames, continua sendo de primeira, e que conseguiram legalizar toda  
108 essa parte que estava dando problemas junto a Santa Casa e o laboratório Médico  
109 Vital Brasil. Com a palavra ao Conselheiro Sr. Sidnei Higino, que questiona, sobre a  
110 situação do Pronto Socorro, ser for mudado, se existe alguma verba que iria vir para  
111 a Santa Casa, e por algum motivo não irá vir mais. Com a palavra o Dr. Edison Riccomi,  
112 responde que é muito interessante o posicionamento, do Conselheiro Sr. Sidnei  
113 Higino e diz que essa é uma historia é de longa data pois todas as dificuldades, no  
114 que se refere ao relacionamento com o administrador da Santa Casa, as desculpas  
115 que ele dá é que a Prefeitura de Guaratinguetá através da Secretaria de Saúde está  
116 devendo dinheiro, relaciona-se a dívidas que a Secretaria de Saúde, teria em relação  
117 à Santa Casa de Guaratinguetá. E que o próprio tem a dizer, é que a Santa Casa de  
118 Guaratinguetá hoje, não tem nenhuma pendência, junto a Secretaria de Saúde. E que  
119 estão prezando o pagamento, na sua totalidade dentro dos limites de datas, e com o  
120 maior respeito possível, junto a Santa Casa. Não possuem pendências de atrasos, com  
121 nenhum prestador de serviços. Tínhamos um problema de aluguel do Pronto Socorro  
122 junto a Santa Casa , que é sobre o pagamento, pois o pagamento é feito  
123 quinzenalmente, e que às vezes atrasava, por 8 (oito) ou 10 (dez) dias, e já foi  
124 regularizado isso. Alguns ajustes foram feitos, em relação a dívidas anteriores,  
125 deixadas pela gestão anterior, existem 3 (três) ou 4 (quatro) pendências, de valores  
126 pequenos, em relação ao Ano anterior, dividas que são inconcebíveis de serem pagas  
127 devido ao excesso do valor cobrado, em relação à tabela do SUS. Todos os serviços  
128 prestados dentro de uma determinada tabela, que estavam atrasados, do mês de  
129 Agosto á Dezembro, de 2012 (dois mil e doze) foram pagos e parcelados, em um  
130 acordo que fizemos tanto com a Santa Casa de Misericórdia como ao Hospital Frei  
131 Galvão. Os serviços realizados até a presente data estão em conformidade, estão  
132 totalmente em dia, não há nenhuma dívida se quer com a Santa Casa. Mas acontece  
133 que quando o conselheiro Sr. Sidnei questiona o administrador da Santa Casa a  
134 respeito de internação de pacientes do PS, o administrador Sr. Romain, vem como a  
135 mesma história de sempre dizendo que existe pendências no pagamento de serviços  
136 já prestados, enfim coloca sempre obstáculos dificultando o fluxo de internação de  
137 pacientes. Temos um bom relacionamento com os funcionários da Santa Casa, mas não  
138 junto ao administrador que é bastante complicado em vista destas contradições não  
139 serem por ele esclarecidas. E diz também que outro problema que vem ocorrendo é o  
140 do transporte de paciente internado na Santa Casa. Quando um paciente internado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

141 na Santa Casa precisa realizar um procedimento fora, a responsabilidade de  
142 transporte desse paciente é da Santa Casa, sabemos que a Santa Casa é um hospital  
143 Filantrópico que depende quase na sua integralidade das verbas do SUS. E que as  
144 tabelas do SUS, são extremamente defasadas para determinadas situações. E o que  
145 a Prefeitura tem feito freqüentemente é ceder para a Santa Casa, a ambulância,  
146 funcionários, entre outros. Temos um levantamento que foi realizado esse ano,  
147 aproximadamente 40 (quarenta) transportes realizados, pela Santa Casa, desses  
148 95% (noventa e cinco por cento) foram realizados pela Prefeitura. Porém, quando a  
149 Prefeitura não poder estar fazendo esses transportes devido a algum problema, o  
150 hospital tem de pagar e resolver o problema do paciente. Isto já ocorreu este ano,  
151 por 2 (duas) ou 3 (três) vezes e a Santa Casa teve que disponibilizar e gastar.  
152 Esclarecer que as portarias dizem que a responsabilidade é do prestador, portanto a  
153 Santa Casa precisa adquirir uma ambulância para utilizar na prestação deste serviço.  
154 Com a palavra o Conselheiro Sr. Sidnei Higino diz que seria melhor que o  
155 administrador da Santa Casa de Misericórdia estivesse presente na reunião para  
156 esclarecer esta questões. Com a palavra o Dr. Edison Riccomi, diz que o convidou para  
157 a reunião porém ele mandou seu representante, Sr. Marcelo Augusto de Assis, para  
158 esclarecer as dúvidas. Na verdade ele não compareceu porque não tem nada a dizer  
159 quanto aos questionamentos, pois ele sabe da veracidade do que estamos falando e  
160 não tem como contra argumentar. Com a palavra ao Conselheiro Sr. Sidnei Higino  
161 questiona sobre internação e pergunta se quando um paciente, que está aguardando  
162 para ser internado no Pronto Socorro o médico do Pronto Socorro liga solicitando  
163 vaga para o médico internista da Santa Casa de Misericórdia porque geralmente não  
164 é aceito e quando não aceitam o paciente, qual é a posição que deve ser tomada. Com  
165 a palavra o Secretário de Saúde Dr. Edison Riccomi, coloca que antes de responder a  
166 pergunta gostaria de que constasse em Ata a participação efetiva do Conselho junto  
167 a Secretaria da Saúde, não tem como agradecer o trabalho que tem sido realizado  
168 pelo conselho, em respeito à população de Guaratinguetá, um trabalho que todos os  
169 municípios deveriam realizar, da maneira fiscalizatória, de cobrança, bastante  
170 importante, e dizer que o relacionamento entre o conselho e a secretaria é o melhor  
171 possível, sendo que ordenei a todos as unidades que o conselho tenha as portas  
172 abertas em todos os setores para realizar a sua fiscalização com acesso a tudo que  
173 acharem necessário. Quanto a essa dificuldade que o Conselheiro Sr. Sidnei Higino  
174 citou é uma dificuldade, que estão tentando solucionar já há 10 (dez) meses, existe  
175 uma equipe que faz o suporte, que faz o sobreaviso dentro da Santa Casa para

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

176 internar pacientes de clinica médica. E esse suporte está bastante complicado nessa  
177 transição, às vezes existem 4 (quatro) ou 5 (cinco) pacientes a serem internados no  
178 Pronto Socorro, ocupando as macas, os leitos, e esse paciente não sobe, e tem-se  
179 leito vazio dentro da Santa Casa. Em vários momentos, isso foi passado à  
180 administração, tivemos varias reuniões. O que iremos fazer a partir do dia primeiro  
181 de novembro é cumprir as portarias que especificam esse tipo de acesso, então a  
182 partir do dia primeiro de novembro, iremos descontar em dinheiro, todas as  
183 dificuldades, que ocorrerem junto a Santa Casa para que, eles possam sentir no bolso  
184 as dificuldades. Iremos começar a atuar conforme a portaria. Existem incentivos que  
185 são repassados do Governo do Estado, para a Secretaria, que eles tem sido  
186 repassados na sua integralidade tanto para Santa Casa quanto para o Hospital Frei  
187 Galvão. E esses incentivos em portaria, são bem claros, "Se o prestador não  
188 oferecer, no mínimo de 80% (oitenta por cento) dos serviços realizados, nós como  
189 gestores podemos descontar esse valor do prestador". Essa situação gera atritos e  
190 conversas, todos os dias entre a Secretaria e a Santa Casa de Guaratinguetá.  
191 Portanto a partir de novembro todas as dificuldades que forem colocadas pela Santa  
192 Casa, serão registradas e oficializado o Ministério Público e o Conselho Municipal de  
193 Saúde para que providências sejam tomadas. Se até janeiro as coisas não  
194 melhorarem, vamos nos reunir aqui e propor uma intervenção na Santa Casa. Com a  
195 palavra o conselheiro Sr. Clóvis Bevilacqua, que diz que o Conselho Municipal de  
196 Saúde, encaminhou um documento ao Sr. João Marcos Bustamante Romain, e que o  
197 mesmo não respondeu, para se manifestar perante a situação. E diz o Hospital Frei  
198 Galvão continua crescendo, e que a Santa Casa também pode crescer, e prestar bons  
199 serviços. Pois todos sabem, das dificuldades, e que o próprio, acredita que  
200 poderemos contornar essa situação, sem haver confrontos. E que como o Hospital  
201 Frei Galvão está administrando o Pronto Socorro e se até o final do ano tudo estiver  
202 encaminhando do jeito em que está deverá ser feito o contrato para assumir a  
203 administração do Pronto Socorro de forma definitiva. Assim solicita a SMS que  
204 antes de trazer esse contrato para ser analisado que consigam um parecer jurídico,  
205 dessa administração pois tem algumas duvidas a serem esclarecidas em relação ao  
206 Hospital Frei Galvão administrar o Pronto Socorro. Para que na hora, na votação da  
207 concordância possamos ter certeza que legalmente o Hospital Frei Galvão pode  
208 administrar o Pronto Socorro. Com a palavra o Dr. Edison Riccomi diz que já possuem  
209 um contrato firmado com o Hospital Frei Galvão por 90 (noventa) dias. Fizemos uma  
210 cláusula nesse contrato, para essa parceria, tivemos o cuidado de conversar com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

211 departamento jurídico, antes de ser realizado esse acordo. Com a palavra o  
212 Conselheiro Sr. Marcos Antonio da Silva Ramos questiona se com essa parceria do  
213 Pronto Socorro com o Hospital Frei Galvão, se o Hospital Frei Galvão ira fornecer,  
214 médicos, fazendo assim que não falte mais médicos, no Pronto Socorro. Com a palavra  
215 o Dr. Edison Riccomi, diz que em algumas situações de especialidades isso tem  
216 ocorrido porém existiram nesse mês passado duas ou três dificuldades e que não  
217 havia medico no Hospital Frei Galvão para cobrir estas faltas pois só havia um  
218 disponível. Temos parcerias com a Santa Casa de Aparecida, Santa Casa de Lorena  
219 em busca de um atendimento para essa situação. Pediatras por exemplo já foram  
220 cedidos para os finais de semana para atender no Pronto Socorro e isso é pago pela  
221 prefeitura. E diz que nesse mês de outubro inauguraram dentro do Hospital Frei  
222 Galvão um mamógrafo novo que foi doado e também as instalações em uma sala para a  
223 realização da mamografia SUS e diz que antes não tínhamos, tínhamos de comprar  
224 esse serviço, agora está sendo disponibilizado o mamógrafo, acabando com as filas de  
225 mulheres que estão na espera por muito tempo, um avanço muito grande para  
226 Guaratinguetá. com a palavra o Conselheiro Sr. José Luiz Divino questiona sobre o  
227 que impede de Guaratinguetá ter um Hospital Municipal. Com a palavra o Secretário  
228 de Saúde Dr. Edison Riccomi, diz que a cidade de Guaratinguetá, tem uma  
229 característica em que nenhuma outra cidade, com 100.000 (cem mil) habitantes tem.  
230 Pois tem dois hospitais dentro do município, são dois hospitais que prestam o serviço  
231 SUS. E possui um hospital que está se estruturando para servir como ponto de  
232 referencia SUS na nossa região e que dentro do orçamento que a cidade de  
233 Guaratinguetá possui é totalmente inviável estruturar um hospital público pois os  
234 gastos serão muito grandes e a nossa cidade não possui condições de manter os  
235 serviços dentro desse hospital. Com a palavra a Conselheira Sr<sup>a</sup>. Maria do Socorro da  
236 Silva Baía, que fala a todos (as) os (as) Conselheiros (as), que fiscalizem, e zelem pela  
237 saúde pública. Com a palavra o Dr. Edison Riccomi, coloca que realmente todos devem  
238 fiscalizar e procurar sempre ajudar para melhorar as condições da Saúde Pública.  
239 Com a palavra o Secretário Sr. Adilson Lopes dos Santos, propõe a plenária, que seja  
240 feita uma moção de repudio do Conselho Municipal de Saúde, ao Administrador da  
241 Santa Casa, Sr. João Marcos Bustamante Romain, por estar dificultando o  
242 atendimento da população que necessita do SUS e da Santa Casa, pois ele como  
243 membro do conselho não esta se interessando em participar das reuniões para  
244 prestar os devidos esclarecimentos, sendo que já lhe foi enviado um oficio mas  
245 verificamos que não existe interesse por parte dele em responder os

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

246 questionamentos. Com a palavra o Sr. Clóvis Bevilacqua diz que não concorda em votar  
247 a favor no momento na proposição do conselheiro Sr. Adilson Lopes dos Santos, pois  
248 antes de se declarar alguma coisa teríamos que escutar os argumentos do  
249 conselheiro Sr. João Marcos Bustamante Romain. E sua sugestão é que se de um  
250 prazo para o administrador se manifestar se ele não se manifestar nesse prazo faça-  
251 se o encaminhamento para o Ministério público. Com a palavra o Sr. Adilson Lopes dos  
252 Santos, diz que ira acatar a sugestão do conselheiro Sr. Clóvis Bevilacqua, e diz que  
253 enviara ao administrador da Santa Casa, um novo ofício, solicitando que ele  
254 compareça na próxima reunião e se ele não se interessar em comparecer a reunião  
255 estará colocando a moção de repúdio e levando esse fato ao Ministério público e aos  
256 órgãos competentes. Dando seguimento a Ordem do Dia, Sr. Adilson Lopes dos  
257 Santos, faz a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a  
258 Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2013. Deliberação do Pleno. Terminada a  
259 leitura do Sr. Adilson Lopes dos Santos, foi colocado em votação pela Presidente  
260 Sr<sup>a</sup>. Nilce Monteiro Sanches da Silva, sendo aprovada por todos (as) os (as)  
261 Conselheiros (as) presentes. Dando seguimento ao segundo item da Ordem do dia,  
262 passou-se a palavra para o Dr. Felipe Guedes representante da Vigilância  
263 Epidemiológica que faz a apresentação dos dados sobre a situação Epidemiológica -  
264 Leishmaniose no nosso município. Terminada a apresentação do Dr. Felipe Guedes,  
265 com a palavra a Presidente Sr<sup>a</sup>. Nilce Monteiro Sanches da Silva agradece ao Dr.  
266 Felipe Guedes pela sua apresentação e abre para a plenária para questionamentos dos  
267 Srs (as) Conselheiros (as). Não havendo nenhum questionamento com a palavra o Sr.  
268 Adilson Lopes dos Santos, dá seguimento ao terceiro item da Ordem do dia e faz a  
269 leitura do Parecer de Comissão de Legislação e Recursos Humanos sobre alterações  
270 no Regimento Interno. Terminada a leitura do Parecer de Comissão de Legislação e  
271 Recursos Humanos, Sr. Adilson Lopes dos Santos, faz a leitura das Alterações que  
272 foram feitas, do Regimento Interno item por item colocando em votação a saber: No  
273 Capítulo I - Da Natureza e Finalidade - artigo 1 - O Conselho Municipal de Saúde -  
274 COMUS - é órgão de instância máxima colegiada, deliberativa e de natureza  
275 permanente, criado pela Lei Municipal n. 2.692 de 25 de abril de 1994,  
276 posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 3.798 de 18 de julho de 2005, Lei  
277 Municipal nº 3.994 de 10 de dezembro de 2007 e Lei Municipal nº 4.360 de 12 de  
278 março de 2012; No Capítulo III - Da Estrutura Administrativa - Artigo 4º - O  
279 Conselho Municipal de Saúde é organizado da seguinte forma: A - Colegiado Pleno ou  
280 Plenário; B - Mesa Diretora; C - Secretaria Executiva; D - Comissões; Artigo 6º - A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

281 composição do plenário está definida no artigo 2º da Lei 4.360/2012, garantida  
282 sempre a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos,  
283 conforme competência fixadas na Lei 8.142/90 e Resolução CNS 453/2012; Artigo 7º -  
284 A representação dos órgãos e entidades inclui um titular e um suplente, sendo que o  
285 Secretário Municipal de Saúde é membro nato do Conselho - Parágrafo 1º - O  
286 suplente do Secretário de Saúde é o Subsecretário de Saúde; Parágrafo 2º - A  
287 representação dos órgãos e entidades poderão realizar a troca do titular pelo  
288 suplente ou vice-versa (indicados e homologados através de Portaria para o biênio em  
289 curso) noventa dias antes da eleição da Mesa Diretora; Artigo 8º - São atribuições dos  
290 Conselheiros - k) Acompanhar, verificar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de  
291 saúde no âmbito da municipalidade, dando ciência ao Plenário; Título III- Da  
292 Secretaria Executiva - Artigo 13 - A administração do Conselho Municipal de Saúde  
293 caberá à Secretaria Executiva. Artigo 14 - O Presidente do Conselho Municipal de  
294 Saúde nomeará um (a) Secretário (a) Executivo para exercer as funções inerentes à  
295 secretaria. Artigo 15 - O Secretário (a) Executivo poderá ser fornecido pela  
296 Secretaria Municipal de Saúde ou contratado (a) pelo Conselho Municipal de  
297 Saúde. Artigo 16 - Compete ao Secretário (a) Executivo do Conselho Municipal de  
298 Saúde; Título IV - Da Mesa Diretora - Artigo 19 - As reuniões do Conselho serão  
299 conduzidas pela Mesa Diretora. Artigo 20 - A Mesa Diretora será composta pelo  
300 Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, e Secretário Executivo; Título V -  
301 Da Eleição dos Membros da Mesa Diretora - Artigo 22 - O Presidente, Vice-  
302 Presidente, Primeiro e Segundo Secretário do Conselho Municipal de Saúde serão  
303 eleitos na composição de chapa entre seus membros garantida sempre a paridade  
304 para um mandato de dois anos a partir de novembro de 2013 (biênio Nov. 2013/Nov.  
305 2015), cabendo a reeleição; Artigo 23 - A eleição será efetuada por votação aberta  
306 eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos dos Conselheiros;  
307 Parágrafo Único - Em caso de empate, será realizada nova votação entre as chapas  
308 empatadas. Permanecendo o empate, será considerada eleita à chapa em que o  
309 candidato a Presidente for o mais idoso. Parágrafo 1º - A eleição da Mesa Diretora  
310 será realizada sob os seguintes critérios: I - Ocorre no mês de novembro findo o  
311 biênio em reunião extraordinária tendo em pauta somente a eleição. II- O COMUS  
312 definirá uma COMISSÃO que se encarregará de todo o processo eleitoral; III -  
313 Todos os membros titulares são candidatos natos. Os Conselheiros interessados em  
314 concorrer a um dos cargos da Mesa Diretora deverão formar chapas definidas aos  
315 cargos e manifestar-se com a antecedência mínima de 7 (sete) dias da convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900

E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

316 para a eleição;IV - No processo da eleição cada chapa através do candidato a  
317 Presidente terá um tempo de dez minutos para sua apresentação e dos demais  
318 componentes da chapa;V - A fiscalização da eleição é exercida pela Comissão  
319 Eleitoral e os Membros das chapas concorrentes;VI - Os eleitores são todos os  
320 Membros Titulares do COMUS presentes à reunião;VII - O voto será ABERTO,  
321 sendo que teremos folhas de assinatura para cada chapa participante onde os  
322 conselheiros com direito a voto efetuarão sua escolha.Parágrafo 2º - A eleição será  
323 realizada em 1 (um) turno da seguinte forma:I - Estará eleito a chapa que obtiver  
324 mais de 50%(cinquenta por cento) do total de votos, incluindo os brancos e os nulos;  
325 II - No caso de empate será considerado eleita à chapa do candidato a Presidente  
326 mais idoso; III - A apuração será realizada logo em seguida à votação. Após a leitura  
327 deste artigo com a palavra o conselheiro Sr. Clóvis Bevilacqua propôs que quanto ao  
328 voto deveria continuar sendo secreto pois acredita que o voto for aberto haveria a  
329 seu ver a possibilidade de retaliação na eleição ou seja os conselheiros funcionários  
330 da SMS ficariam numa posição não favorável para exercer livremente o seu voto.  
331 Com a palavra o conselheiro Sr. Adilson Lopes dos Santos contra argumentou  
332 defendendo que houvesse a mudança para voto aberto pois considera que assim  
333 saberia-se quem está votando nesta ou naquela chapa, sendo assim um processo mais  
334 democrático. Após a discussão foi realizada a votação sendo que a maioria dos  
335 conselheiros presentes optaram para que o voto fosse aberto. Com a palavra a  
336 conselheira Cristina Conceição Jorge Lacaz colocou sua preocupação quanto ao  
337 modelo da eleição ou seja a formação de chapas, argumenta que fica muito difícil  
338 pelo número de conselheiros para composição da chapa que se consiga duas ou mais  
339 chapas para estarem concorrendo. Seguindo a Leitura das alterações; Título VI -  
340 Das Atribuições dos Membros da Mesa Diretora - c) fazer os encaminhamentos para  
341 realização de eleição do segmento dos trabalhadores da saúde; K) Oficiar a quem de  
342 direito, encaminhar, divulgar, quanto às proposituras aprovadas pelo Pleno do  
343 Conselho, assim como das deliberações do Conselho Municipal de Saúde junto aos  
344 poderes públicos e à sociedade civil; Artigo 26 - Compete ao Vice-Presidente do  
345 Conselho Municipal de Saúde Substituir o Presidente em suas ausências e  
346 impedimentos e outras funções que lhe forem delegadas, e cumprir as atribuições do  
347 mesmo dentro de sua competência; Parágrafo Único - O Vice-Presidente deverá  
348 observar e ter ciência de sua atribuição que é a de substituir o Presidente na suas  
349 ausências, impedimentos e/ou renúncia, vacância do cargo, devendo assumir de  
350 imediate a Presidência e chamar no prazo de trinta dias eleição para Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

351 Art. 27 - São atribuições do 1º Secretário da Mesa Diretora: I - Colaborar com a  
352 Mesa Diretora e demais membros do COMUS em todos os assuntos conforme  
353 solicitação; II - Dar encaminhamento às Deliberações da Plenária do COMUS; III -  
354 Acompanhar e avaliar o andamento das Comissões permanentes ou transitórias,  
355 formadas pelo COMUS; IV - Supervisionar o bom funcionamento da Secretaria  
356 Executiva do COMUS; V - Supervisionar a elaboração das atas das reuniões,  
357 organização e guarda dos documentos do COMUS. Art. 28 - É atribuição do 2º  
358 Secretário da Mesa Diretora, substituir o 1º Secretário em suas faltas e  
359 impedimentos legais, e outras funções que lhe forem delegadas; Capítulo IV - Do  
360 funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - Artigo 33 - O "quorum" mínimo para  
361 abertura das reuniões será de 10 (dez) membros com direito a voto, devendo ser  
362 verificado o número mínimo de 15 (quinze) membros com direito a voto antes de cada  
363 votação; Título I - Do Procedimento das Reuniões - Artigo 46 - A cada quatro meses  
364 deverá constar da pauta, e será assegurado o pronunciamento do gestor municipal,  
365 quando deverá prestar contas em relatório detalhado contendo, entre outros, o  
366 andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o  
367 montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no  
368 período, a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria ou  
369 conveniada, de acordo com o artigo 12 da Lei 8.689/93, destacando-se o grau de  
370 congruência com os princípios e diretrizes do SUS; Título I - Do Procedimento das  
371 Reuniões - Artigo 46 - A cada quatro meses deverá constar da pauta, e será  
372 assegurado o pronunciamento do gestor municipal, quando deverá prestar contas em  
373 relatório detalhado contendo, entre outros, o andamento da agenda de saúde  
374 pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos  
375 recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, a produção e a oferta de  
376 serviços na rede assistencial própria ou conveniada, de acordo com o artigo 12 da Lei  
377 8.689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do  
378 SUS; Título II - Da Pauta das Reuniões - Artigo 50 - O tempo das reuniões será  
379 dividido da seguinte maneira: discussão e aprovação da ata da reunião anterior, 10  
380 min; informes da mesa, 10 min; informes dos conselheiros, 10 min; informes do gestor  
381 municipal, 15 min; apresentação de proposituras, 10 min; ordem do dia constando dos  
382 temas previamente definidos, 60 min; deliberações, 55 min; definição da pauta da  
383 reunião seguinte pelo plenário, 10 min; Título III - Do Expediente - g) Apresentação  
384 de Proposituras pelos Conselheiros; Título I - Da Comissão Executiva - Artigo 88 - A  
385 Comissão Executiva tem por atribuição a deliberação de assuntos urgentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro – Guaratinguetá – SP – CEP 12500-2900  
E-mail.: [comusguara@hotmail.com](mailto:comusguara@hotmail.com) / [comus@guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:comus@guaratinguetá.sp.gov.br) Tel.: (12) 3132-2357

ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

386 Parágrafo Segundo - As decisões da Comissão Executiva terão a mesma validade das  
387 deliberações do plenário e deverão ser apresentadas ao plenário na primeira reunião  
388 ordinária após a sua deliberação; Título II - Da Comissão de Orçamento e Finanças -  
389 Artigo 92 - A Comissão de Orçamento e Finanças avaliará o balancete mensal da  
390 Secretaria de Saúde, os contratos firmados e a serem firmados; Artigo 93 - A  
391 Comissão de Orçamento e Finanças avaliará o balancete quadrimestral da Secretaria  
392 de Saúde, exarando parecer após apresentação do mesmo pelo Gestor e que deverá  
393 ser apreciado e deliberado pelo pleno do conselho em reunião posterior a esta  
394 apresentação; Capítulo VII - Das Disposições Gerais - Artigo 103 - O Conselho  
395 Municipal de Saúde poderá convidar entidades, autoridades, pessoas de elevado  
396 saber e técnicos para participarem das reuniões e das comissões temáticas, grupos  
397 de trabalho, ou palestrantes para aprofundamento de questões que digam respeito às  
398 ações e serviços de saúde. Terminada a leitura das alterações do Regimento Interno,  
399 todos os itens propostos foram aprovados pelos conselheiros presentes. Com a  
400 palavra o conselheiro Sr. Adilson Lopes dos Santos agradece a compreensão de todos  
401 e comunica que a Eleição da Mesa Diretora será realizada no mês de novembro e que  
402 estaria fazendo e encaminhando o Edital para todos. Finalizando com a palavra a Sra.  
403 Presidente Nilce Monteiro Sanches da Silva agradece a presença de todos desejando  
404 uma boa tarde. Não havendo nada mais a tratar a reunião encerrou-se às doze horas  
405 e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai assinada por mim, Adilson  
406 Lopes dos Santos que secretariei e pelos demais membros conforme lista de  
407 presença. Lembro também que a presente reunião encontra-se disponível em recurso  
408 multimídia de gravação em DVD disponível em arquivo do conselho e à disposição dos  
409 Srs. Conselheiros e a quem possa interessar, de direito, para consulta a qualquer  
410 momento.  
411 **Deliberações: Aprovado as alterações (sublinhadas) no Regimento Interno do**  
412 **Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá.**